

PORTARIA N.º 12890, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CONDEMASB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 1715, de 20 de Dezembro de 2017, **Nomeia** nesta data, novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CONDEMASB, que será constituído pelos seguintes membros:

1. Representantes do Governo Municipal:

1.1 - representando a Secretaria da Administração e Planejamento:

- membro: **Elisani dos Santos Conte;**

1.2 - representando a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

- membro: **Joésio Dagmar Shuster;**

1.3 - representando a Secretaria da Saúde e Saneamento Básico:

- membro: **Elisandra Barbon Faleiro;**

1.4 - representando a Secretaria da Educação e Cultura:

- membro: **Verenice Bergonci Borges;**

1.5 - representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

- membro: **Clenice de Fatima Fernandes Fabris Conte ;**

1.6 - representando a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos:

- membro: **Marcos Antônio Schmidt;**

1.7 - representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto:

- membro: **Tamara Alini Guzzo;**

1.8 - representando o Gabinete do Prefeito:

- membro: **Marciani Martini Pozzebom;**

2. Representantes das Entidades:

2.1 - representando a Emater:

- membro: **Celita Aparecida Persich Peterson;**

2.2 - representando o Conselho Municipal da Saúde:

- membro: **Rosane Chemin;**

2.3 - representando Conselho Municipal de Educação:

- membro: **Elisângela Barbon;**

2.4 - representando o Conselho Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- membro: **Marcelo Fernandes;**

2.5 - representando o Conselho Municipal de Defesa Civil:

- membro: **Iasmim Gabriela Fernandes;**

2.6 - representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- membro: **Arnildo Dapont;**

2.7 - representando a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

- membro: **Jair Grutzmann;**

2.8 - representando o Sindicato Servidores Públicos Municipais de Boqueirão do

Leão:

- membro: **Heloisa Zago.**

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Saneamento Básico - CONDEMASB são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 1517, de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.